



**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2021,
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2021.**

Ao(s) 18 (dezoito) dias do mês de agosto, do ano de 2021, às 15h00min horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: A empresa apresentou melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do preço de mercado.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Rogério Gil 08140305804**, inscrita no CNPJ sob o n° **41.018.260/0001-71**, com sede na Rua Primeiro de Maio, n° 489, bairro Vila de Lourdes- Curvelo/MG, pelo o valor total de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 18 de agosto de 2021.

Presidente: _____

Membros: _____

